

*AP*

do pb. São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Nomeia:

a partir desta data, o Senhor Sébastião Rodrigues Estrela para exercer, o cargo de Sub-Prefeito, do Distrito de Paulópolis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 de Fevereiro de 1952.

Publicado por afiação no local de costume na data supra

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n° 601

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

Dona Jerezinha Rocha Lima

para reger, a partir desta data, em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro de Águas Claras, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 27 de Fevereiro de 1952.

Publicado por afiação no local de costume na data supra

a) Nestor de Barros

Secretário